



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Caramuru

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 722/2019
Data: 25/02/2019 Horário: 16:05
Legislativo - MOC 144/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso a Senhora Amélia Maria Campassi, proprietária da Farmácia Flor de Liz, pela comemoração de 28 anos de comércio em nosso município, no último dia 24 de fevereiro de 2019.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatária: Senhora Amélia Maria Campassi – Proprietária da Farmácia Flor de Liz.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

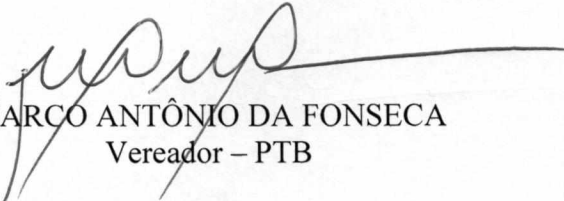
Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplauso a Senhora Amélia Maria Campassi, proprietária da Farmácia Flor de Liz, pela comemoração de 28 anos de comércio em nosso município, no último dia 24 de fevereiro de 2019.

É com enorme satisfação que parablenizo a Senhora Amélia Maria Campassi, que, desde o dia 24 de fevereiro do ano de 1991 atende com excelência os seus clientes. Em todos esses anos a Farmácia Flor de Liz só teve melhorias e os proprietários cada vez mais se preocupam em trazer qualidade e satisfação a estes clientes.

São por estas e outras inúmeras razões que a Farmácia Flor de Liz está há 28 anos em nossa cidade. Isso tudo é sinal de pessoas que trabalham com seriedade e competência, proporcionando um atendimento de primeira.

Enfim, desejo que Deus lhes iluminem e desejo muita saúde e sucesso a Senhora Amélia Maria Campassi, extensivo a todos os funcionários, e que muitos aniversários venham pela frente. Solicito ainda que cópia desta Moção seja encaminhada como agradecimento desta Casa Legislativa por tão importante trabalho e pela dedicação aos ibitinguenses por todos esses anos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 25 de fevereiro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

